



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 059, DE 30 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23188.029755.2015-35 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 30/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Geoprocessamento Subsequente ao Nível Médio/Pronatec, Eixo Tecnológico Infraestrutura, do IFMT/Campus Barra do Garças.

Art. 2º - Esta resolução vigorará para as turmas ingressantes a partir de 2013.

Cuiabá–MT, 30 de maio de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT